



LEI N. 1.265, DE 28 DE JUNHO DE 2022.

SANCIONADO A LEI Nº

28 106 12022
[Handwritten signature]

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, ALTERANDO A LEI 1191/2021 LOA DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.

JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte-MT, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial conforme art. 41, Inciso II da Lei 4320/64 ao orçamento financeiro do exercício de 2022, por Excesso de arrecadação, no valor de **R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta Mil Reais)**, para a seguinte programação orçamentária:

Código Reduzido		Novo
Órgão	05	Secretaria M. de Saúde
Unidade	001	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub Função	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa	0004	Custeio das Ações de Saúde Publica do Município
Projeto Atividade	2208	Manutenção Atividades FMS- Custeio Em. Senador Jaime Campo
Elemento Despesa	33.90.30.00	Material de Consumo
Fonte de Recursos	1.600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Detalhamento	3120000	Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada
Valor RS	50.000,00	Cinquenta Mil Reais

Elemento Despesa	33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	1.600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -

[Handwritten signature]

citando o nº do edital em questão. Todos os licitantes deverão estar de máscaras e evitar a proximidade com outras pessoas.

Canabrava do Norte-MT, 28 de Junho de 2022.

Iranizo Matos Rodrigues

Pregoeiro.

Portaria nº 051/2022

**GABINETE DO PREFEITO
LEI N.1.266, DE 28 DE JUNHO DE 2022.**

LEI N.1.266, DE 28 DE JUNHO DE 2022.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, ALTERANDO A LEI 1191/2021 LOA DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte-MT, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial conforme art. 41, Inciso II da Lei 4320/64 ao orçamento financeiro do exercício de 2022, no valor de **R\$ 10.236,90 (Dez Mil e Duzentos e Trinta e Seis Reais e Noventa Centavos)**, para a seguinte programação orçamentária:

Código Reduzido		Novo
Órgão	04	Sec. Mun. De Educação, Esporte, Lazer e Cultura
Unidade	002	Coordenadoria de Turismo e Cultura
Função	13	Cultura
Sub Função	392	Difusão Cultural
Programa	0010	Promovendo Cultura e Turismo
Projeto Atividade	2211	Devolução Rec. Convenio 1739/2021
Elemento Despesa	3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições
Fonte de Recursos	1.700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
Detalhamento	0000000	Sem código de acompanhamento
Valor R\$	10.236,90	Dez Mil e Duzentos e Trinta e Seis Reais e Noventa Centavos

Art. 2º. Para cobertura do crédito especial a que se refere o artigo anterior terá como recursos resultantes da anulação total ou parcial de dotações do orçamento vigente, nos termos artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64 conforme discriminado abaixo:

Código Reduzido		Novo
Órgão	04	Sec. Mun. De Educação, Esporte, Lazer e Cultura
Unidade	002	Coordenadoria de Turismo e Cultura
Função	13	Cultura
Sub Função	392	Difusão Cultural
Programa	0010	Promovendo Cultura e Turismo
Projeto Atividade	1014	Aq.De Equip.E Mat. Permanente – Turismo e Cultura
Elemento Despesa	44.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recursos	1.700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
Detalhamento	0000000	Sem código de acompanhamento
Valor R\$	236,90	Duzentos e Trinta e Seis Reais e Noventa Centavos

Código Reduzido		Novo
Órgão	04	Sec. Mun. De Educação, Esporte, Lazer e Cultura
Unidade	002	Coordenadoria de Turismo e Cultura
Função	13	Cultura
Sub Função	392	Difusão Cultural
Programa	0010	Promovendo Cultura e Turismo

Projeto Atividade	2156	Canabrava Multicultural
Elemento Despesa	33.90.31.00.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas
Fonte de Recursos	1.700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
Detalhamento	0000000	Sem código de acompanhamento
Valor R\$	10.000,00	Dez Mil e Reais

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder com a atualização do Anexo da Lei do Plano Plurianual – PPA, Lei nº 1129/2021, incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

Art. 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a atualizar o Anexo da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2021, Lei nº 1156/2021 (LDO), incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

Art. 5º. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder com a atualização do Anexo da Lei Orçamentária Anual – LOA, Lei nº 1191/2021, incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Canabrava do Norte - MT, em 28 de Junho de 2022.

JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO
LEI N. 1.265, DE 28 DE JUNHO DE 2022**

LEI N. 1.265, DE 28 DE JUNHO DE 2022.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, ALTERANDO A LEI 1191/2021 LOA DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte-MT, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial conforme art. 41, Inciso II da Lei 4320/64 ao orçamento financeiro do exercício de 2022, por Excesso de arrecadação, no valor de **R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta Mil Reais)**, para a seguinte programação orçamentária:

Código Reduzido		Novo
Órgão	05	Secretaria M. de Saúde
Unidade	001	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub Função	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa	0004	Custeio das Ações de Saúde Pública do Município
Projeto Atividade	2208	Manutenção Atividades FMS- Custelo Em. Senador Jaime Campo
Elemento Despesa	33.90.30.00	Material de Consumo
Fonte de Recursos	1.600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Detalhamento	3120000	Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada
Valor R\$	50.000,00	Cinquenta Mil Reais

Elemento Despesa	33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	1.600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Detalhamento	3120000	Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada

Valor R\$	200.000,00	Duzentos Mil Reais
-----------	------------	--------------------

Art. 2º. Para cobertura do crédito especial a que se refere o artigo anterior será utilizado o valor de **R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais)**, tendo como recursos excesso de arrecadação por fonte de destinação de recursos para ações públicas de saúde **Transferências por Termo de Compromisso entre FUNDO NACIONAL DE SAÚDE – SUS e Fundo Municipal de Saúde, Através de EMENDA PARLAMENTAR pelo SENADOR JAIME CAMPOS, Excesso de arrecadação na Receita Orçamentaria 1.7.1.3.99.0.1.00 conforme anexo de contabilização**, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder com a atualização do Anexo da Lei do Plano Plurianual – PPA, Lei nº 1129/2021, incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

Art. 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a atualizar o Anexo da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2021, Lei nº 1156/2021 (LDO), incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

Art. 5º. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder com a atualização do Anexo da Lei Orçamentária Anual – LOA, Lei nº 1191/2021, incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Canabrava do Norte - MT, em 28 de Junho de 2022.

JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2022 EDITAL
COMPLEMENTAR 001/2022 – 02**

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2022

EDITAL COMPLEMENTAR 001/2022 – 02

Decisão definitiva acerca dos pedidos de isenção de inscrição.

MARIA APARECIDA DOS REIS TAVARES, presidente da **COMISSÃO ESPECIAL PARA SUPERVISIONAR E ACOMPANHAR A REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL**, nomeada pela **Portaria nº 298/2021 de 29 de Abril de 2022**, após avaliar criteriosamente todos os recursos interpostos pelos candidatos contra o edital nº 01/2022, **TORNA PÚBLICO**, a ralação preliminar de deferimentos dos pedidos de isenção de inscrição do processo seletivo público edital 001/2022, conforme anexo I, como parte integrante deste edital complementar. A candidata **LUANA RODRIGUES DA CUNHA** cancelou sua inscrição no cargo de ACSZONA RURAL - AREA II – TABAJARA e fez outra inscrição no cargo de ACE no dia 21/06/2022, portanto já fora do prazo estipulado para pedir isenção da inscrição.

Canabrava do Norte/MT, 28 de Junho de 2022.

MARIA APARECIDA DOS REIS TAVARES

Presidente da Comissão

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2022

EDITAL COMPLEMENTAR 001/2022 – 02

Decisão Definitiva acerca dos pedidos de isenção de inscrição.

ANEXO I

Lista de pedidos de isenção e condições especiais - Edital : Processo Seletivo Publico 01/2022 - Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte
Inscrições
AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE - ACS ZONA RURAL - AREA 18 - MANAH II

Nº INSC	CANDIDATO	Status Solic.
1222	LUEIDE RODRIGUES DA SILVA	Deferido
AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE - ACS ZONA RURAL - AREA II - TABAJARA		
Nº INSC	CANDIDATO	Status Solic.
1223	LUANA RODRIGUES DA CUNHA	Excluída da lista de isenção. A candidata cancelou sua inscrição para o cargo de ACS e se inscrevendo no cargo de ACE no dia 21/06/2022, portanto já fora do prazo de pedir isenção.
AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE - ACS ZONA RURAL PRIMAVERA - AREA 09 - TATUIBI		
Nº INSC	CANDIDATO	Status Solic.
1219	RACKELL FERREIRA DE OLIVEIRA	Deferido
AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE - ACS ZONA RURAL PRIMAVERA - AREA 19 - TATUIBI/FURNAS		
Nº INSC	CANDIDATO	Status Solic.
1227	RICARDO MENDES FERREIRA	deferido
AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE - ACS ZONA URBANA		
Nº INSC	CANDIDATO	Status Solic.
1225	ANNY KAROLLYNY BIRINO CESAR	deferido
1327	ELANE AGUIAR PASSOS	deferido
1215	MARA KELVY FRANCO ANDRADE	deferido
1329	RUTH SOUZA DE CARVALHO	deferido
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS - ACE		
Nº INSC	CANDIDATO	Status Solic.
1214	GEAZY ALVES LACERDA	Deferido

**ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2022**

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte-MT, por meio da **COMISSÃO PREGOEIRA - CP**, torna público para conhecimento de todos os interessados, que se encontra-se instaurada a Licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo será o **MENOR PREÇO**.

DO OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de frutas e verduras, para atender a demanda das Secretarias do Poder Executivo Municipal de Canabrava do Norte - MT pelo período de 12 meses.

DA SESSÃO DE ABERTURA: A entrega e abertura dos envelopes será realizada no dia 21 de Julho de 2022, às 08h30min, na sede da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte, Sala de Licitações e Contratos, no endereço: Avenida Áurea Tavares Amorim – S/Nº, Setor Vila São João, nesta cidade.

DA RETIRADA DO EDITAL: O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte, Sala de Licitações e Contratos, no endereço: Avenida Áurea Tavares Amorim –S/Nº, Setor Vila São João, nesta cidade ou no site da Prefeitura Municipal <http://www.canabavadonorte.mt.gov.br/transparencia/licitacoes>.

DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Para esclarecimento de dúvidas ou informações complementares deverá ser utilizado o endereço eletrônico licitação@canabavadonorte.org e/ou pelo telefone (66) 3577-1226 citando o nº do edital em questão. Todos os licitantes deverão estar de máscaras e evitar a proximidade com outras pessoas.

Canabrava do Norte-MT, 28 de Junho de 2022.

Iranizo Matos Rodrigues

Pregoeiro.

Portaria nº 051/2022